



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Lei 552/2019

**Dá Denominação a pista
de caminhada e
ciclismo, situada a
margem da Rodovia
Geraldo Pacheco
Bicalho**

CLAUDIOMIR JOSÉ VIEIRA MARTINS , Prefeito Municipal , faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei :

Art. 1º - Fica denominado “Pista de Caminhada e Ciclismo Leonardo Victor Alves de Oliveira”, a pista de caminhada e ciclismo, situada a margem da Rodovia Geraldo Pacheco Bicalho, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Vargem Alegre, em 07 de janeiro de 2019

Claudiomir José Martins Vieira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS